



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo**

SECRETARIA

**Pauta da 76ª Sessão Ordinária do 2º Período de Legislatura – 09/12/2025.**

**PODER EXECUTIVO:**

01) Ofício nº 432/2025.

**PODER LEGISLATIVO:**

- 01) Projetos de Lei nº 104/2025 e 105/2025, do Ver. Matheus L. de A. Camara;
- 02) Projeto de Resolução nº 15/2025, da Verª. Aline R. B. Monteiro;
- 03) Projetos de Resolução nº 16/2025 e 17/2025, do Ver. Alberto Júnior de Souza;
- 04) Projeto de Resolução nº 18/2025, do Ver. Víctor Hugo da C. Souza;
- 05) Emenda Supressiva nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 102/2025;
- 06) Emenda Supressiva nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 103/2025;
- 07) Emenda Supressiva nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 105/2025;
- 08) Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final aos Projetos de Lei nº 99/2025, 101/2025, 102/2025 e 103/2025;
- 09) Pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização aos Projetos de Lei nº 99/2025, 101/2025;
- 10) Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência ao Projeto de Lei nº 098/2025;
- 11) Indicação nº 419/2025, do Ver. André O. Quindeler;
- 12) Indicações nº 420/2025 e 422/2025, do Ver. Matheus L. de A. Camara;
- 13) Indicação nº 421/2025, do Ver. Ocimar M. Ladeira;
- 14) Moção de Parabenização apresentada pelo Ver. Matheus L. de A. Camara ao jovem Cantagalense Víctor Hugo Gomes da Silva;
- 15) Moção de Parabenização apresentada pelo Ver. Lucas P. Curty, ao atleta Vinícius Santos.

**EXPEDIENTES DIVERSOS:**

- 01) Ofício FMDCA nº 11/2025, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- 02) Ofício nº 175/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- 01) Projeto de Lei nº 69/2025, do Ver. Bernardo Goulart, para única discussão e votação;
- 02) Emenda Modificativa nº 01/2025, do Ver. Bernardo Goulart, ao Projeto de Lei nº 069/2025 para única discussão e votação;
- 03) Emenda Supressiva nº 01/2025, do Ver. Bernardo Goulart, ao Projeto de Lei nº 069/2025, para única discussão e votação;
- 04) Emenda Modificativa nº 02/2025, do Ver. Bernardo Goulart, ao Projeto de Lei nº 069/2025, para única discussão e votação;
- 05) Emenda Supressiva nº 02/2025, do Ver. Bernardo Goulart, ao Projeto de Lei nº 069/2025, para única discussão e votação;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**

- 06) Emenda Supressiva nº 03/2025, do Ver. Matheus Arruda, ao Projeto de Lei nº 069/2025, para única discussão e votação;
- 07) Projeto de Lei nº 97/2025, do Ver. Matheus Arruda, para única discussão e votação;
- 08) Emenda Supressiva nº 01/2025, de autoria do Ver. André Quindeler, ao Projeto de Lei nº 97/2025, para única discussão e votação;
- 09) Projeto de Resolução nº 12/2025, do Ver. Bernardo Goulart, para única discussão e votação;
- 10) Projeto de Resolução nº 13/2025, do Ver. Vítor Hugo Souza, para única discussão e votação.

**Tulio Cardoso Marques**

**1º Secretário**